



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

Gabinete

ATA - SMDF/GAB

ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA – CIG, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião do Gabinete da Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, realizou-se a 8ª reunião do Comitê Interno de Governança Pública – CIG, instituído pela Portaria nº 31, de 12 de maio de 2023, alterada pela Portaria nº 68, de 1º de novembro de 2023, preconizada pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Participaram da reunião os seguintes membros: Jackeline Domingues de Aguiar, Secretária Executiva, Márcio Rogério Almeida Araújo, Chefe de Gabinete, Rejane Parente Lucas, Subsecretária de Administração Geral, Maíra Barbosa de Castro, Subsecretária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Substituta, Dayanne Renata Timóteo da Silva, Subsecretária de Ações Temáticas e Participação Política, Luana Maia da Silva, Subsecretária de Proteção à Mulher, Márcia Bittencourt, Assessora de Gestão de Projetos, Leonardo Batista Vieira, Ouvidor, Letícia do Monte Cardoso de Araújo, Secretária Executiva do Observatório da Mulher, Cátia Conceição Almeida Cornélio, Presidente do Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho, Denis Costa Reis, Vice-Presidente do Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho, Cristine Mascarenhas Sertão, Assessora Especial do Gabinete.

Inicialmente, a Secretária Executiva, Jackeline Domingues de Aguiar, cumprimentou os presentes e passou a palavra à Presidente do Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho, Cátia Conceição Almeida Cornélio, para dar início à primeira pauta da reunião, que é a apresentação das ações realizadas pelo Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito desta Secretaria de Estado da Mulher. Informou que foi escolhido para o projeto, o nome "Cuidando de Quem Cuida". Reforçou alguns pontos já apresentados anteriormente pela Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia, acerca do Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, que institui os princípios e as diretrizes gerais para concepção, implantação e promoção de Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e dá outras providências, ressaltando a criação do Plano Distrital de Qualidade de Vida no Trabalho.

Informou acerca dos 5 Eixos que compõem a Qualidade de Vida no Trabalho. Esclareceu acerca da importância de os servidores conhecerem a missão, visão e valores da Secretaria, motivo pelo qual constam na agenda recebida no final do ano de 2023 e que possuem a intenção de colocar um quadro de acrílico com essas informações em todas as Unidades da Secretaria, para que além dos servidores, os usuários também conheçam a missão, a visão e os valores da Secretaria.

Ressaltou que no Governo do Distrito Federal a perspectiva da qualidade de vida é preventiva. Explicou que não é apenas o Comitê que trabalha na temática da qualidade de vida, mas toda a Secretaria, daí a importância de as Unidades informarem para o Comitê acerca das ações que estão sendo realizadas internamente, uma vez que irá subsidiar a elaboração do relatório pelo Comitê Gestor, evitando que falte informar alguma ação realizada por desconhecimento do Comitê.

Informou que o Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho, da Secretaria de Estado da Mulher, foi instituído por meio da Portaria nº 78, de 28 de novembro de 2023, e que é formado por dois representantes de cada Secretaria, dois representantes do Gabinete e pelos dois agentes de Qualidade de Vida no âmbito da Secretaria, informou também quais são as competências do Comitê. Destacou a importância da alteração de alguns membros, que será solicitado posteriormente pelo SEI.

Ressaltou que a política de qualidade de vida será implementada após a realização do diagnóstico organizacional, que está sendo estudada a melhor forma de realização, se por empresa contratada ou não. Informou que está sendo definida data para a realização da semana de qualidade de vida no trabalho, ou em outubro, tendo em vista coincidir com o mês do servidor, ou em novembro, tendo em vista que é o mês em que o Comitê completa um ano de existência. Informou que, muito embora o Comitê possua a competência de elaborar e fiscalizar, também realiza ações. Acrescentou que existe recurso destinado para a realização de ações de qualidade de vida, como capacitações, por exemplo, e que há um empenho no sentido de executar esse orçamento.

Em seguida, apresentou as ações que foram executadas no ano de 2023. Informou que o Programa de Capacitação da Secretaria já está em fase final de implementação.

Nesse momento, a Secretária Executiva, Jackeline Domingues de Aguiar, destacou a importância das Unidades formalizarem ao Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho todas as ações que realizarem em prol dos servidores, com a definição de fluxo e a necessidade de divulgação dessas ações e a utilização da intranet para essa divulgação interna. O Vice-Presidente do Comitê, Denis Costa Reis, sugeriu a criação de um modelo de formulário padrão que deverá ser preenchido pela Unidade com a informação da ação realizada e posterior envio ao Comitê.

Em continuidade, a Presidente do Comitê, Cátia Conceição Almeida Cornélio e o Vice-Presidente do Comitê, Denis Costa Reis, informaram que está em andamento, também, um processo que visa a realização do Dimensionamento da Força de Trabalho da Secretaria e apresentaram os projetos previstos para o ano de 2024. Dentre eles, informaram que são enviados "Cards" aos servidores parabenizando, de acordo com a data a ser celebrada, por e-mail. Entretanto, a Secretária Executiva, Jackeline Domingues de Aguiar, sugeriu que a divulgação desses "Cards" fosse feita também via *WhatsApp*.

Por fim, a Presidente do Comitê, Cátia Conceição Almeida Cornélio, solicitou a cada gestor que libere o (a) servidor (a), membro do Comitê de sua Subsecretaria, para que possa atuar exclusivamente nas atividades cartoriais do Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho, pelo menos 1 vez na semana, no seu próprio local de trabalho. Nesse momento, o Chefe de Gabinete, Márcio Rogério Almeida Araújo, interveio no sentido de que essa solicitação fosse formalizada via SEI, para que tivesse maior efetividade junto à chefia, inclusive com a apresentação de uma escala de trabalho ou um cronograma.

Ato contínuo, a Secretária Executiva, Jackeline Domingues de Aguiar, agradeceu e parabenizou a atuação do Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho e ressaltou a importância da chefia incentivar a capacitação dos servidores.

Em sequência, deu continuidade ao segundo ponto de pauta, que é a apresentação do Guia Prático de Gerenciamento de Riscos Corporativos, encaminhado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal. Acrescentou que pretende trazer alguém da Controladoria-Geral para explicar melhor acerca desse Guia e da Gestão de Riscos como um todo, distribuiu a Portaria nº 49, de 31 de agosto de 2022, que instituiu a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, destacando a importância do conhecimento desse normativo. Informou que o ideal seria que todos os projetos tivessem a gestão de riscos mapeada, que infelizmente não é algo simples, que é um processo complexo, mas que a gestão precisa se inteirar do tema para que esse processo seja iniciado.

Nada mais havendo a ser tratado, a Secretária Executiva encerrou a sessão às 11 horas e 12 minutos. Eu, CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO, lavrei a ata que será inserida no processo nº 04011-00002583/2021-69, por meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, para ser assinada pelos participantes e publicada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR - Matr.0282183-4, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/10/2024, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ROGÉRIO ALMEIDA ARAÚJO - Matr.0282145-1, Chefe de Gabinete**, em 16/10/2024, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANNE RENATA TIMOTEO DA SILVA - Matr.0283787-0, Subsecretário(a) de Ações Temáticas e Participação Política**, em 17/10/2024, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA DO MONTE CARDOSO DE ARAÚJO - Matr.0283960-1, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/10/2024, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA BITTENCOURT COELHO - Matr.0277621-9, Chefe da Assessoria de Gestão de Projetos**, em 17/10/2024, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁTIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNÉLIO - Matr.0189666-0, Presidente do Comitê**, em 18/10/2024, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA BARBOSA DE CASTRO - Matr.0282138-9, Subsecretário(a) de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres substituto(a)**, em 18/10/2024, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BATISTA VIEIRA - Matr.0277122-5, Ouvidor(a)**, em 22/10/2024, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PARENTE LUCAS - Matr.0279026-2, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 22/10/2024, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MAIA PAIXÃO - Matr.0283825-7, Subsecretário(a) de Proteção à Mulher**, em 30/10/2024, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS COSTA REIS - Matr.0184879-8, Vice-Presidente do Comitê**, em 31/10/2024, às 19:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO - Matr.0278989-2, Assessor(a) Especial.**, em 01/11/2024, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **147588580** código CRC= **4378585B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3330-3104

Sítio - www.mulher.df.gov.br